**ANEXO III**

**Edital 001/2023 - PAB/TA**

**Proposta de Adesão/Termo de Compromisso**

**EU,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nº DAP/CAF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, VÁLIDA ATÉ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENDEREÇO DA UNIDADE PRODUTIVA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**

**N° NIS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, UNIDADE LOCAL EMATER: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Venho apresentar Proposta de Adesão/Termo de Compromisso para fornecimento de alimentos de minha própria produção ao PAB-TA, oportunidade em que assumo o compromisso de entregar os produtos na forma e condições previstas no edital da Chamada Pública n° 001/2023 - PAB/TA**

**ESTOU CIENTE:**

1. Que o limite máximo individual de venda por Agricultor Familiar deverá respeitar o limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Decreto Federal n°. 10.880/2022, independentemente da unidade executora com a qual estou operando as entregas (Distrito Federal ou CONAB);
2. Que a definição de produtos e volumes dos alimentos a serem adquiridos serão pactuados com os Escritórios Locais da EMATER/DF, para atendimento das demandas encaminhadas pela Diretoria de Compras Institucionais;
3. Que terei que cumprir com os agendamentos de entregas de produtos pactuados no Escritório Local da EMATER/DF;
4. Que somente procederei entregas de produtos contidos na listagem elaborada pela SEAGRI/DF, e em consonância com os preços apresentados, conforme Anexo II do Edital de Chamada Pública 001/2023 - PAB/TA;
5. Que autorizo a realização de vistorias *in loco* em minha propriedade rural pelos técnicos da SEAGRI/DF, Emater/DF ou Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que terão como finalidade verificar a observância das normas regulamentares que disciplinam o PAB, bem como os regramentos da Chamada Pública 001/2023 - PAB/TA;
6. Que a ausência de entrega dos produtos na data do agendamento sem justificativa plausível, poderá resultar na suspensão das entregas dos produtos ao programa, nos termos do item 5.4 do edital;
7. Que os produtos deverão ser acondicionados e transportados seguindo os padrões de qualidade praticados pelo mercado regional/local, segundo os critérios contidos na legislação vigente, bem como recomendações exaradas pela CEASA/DF;
8. Que o pagamento será realizado pelo MDS, por meio de conta vinculada ao Banco do Brasil e ocorrerá conforme os critérios estabelecidos pelo MDS, da seguinte forma: notas emitidas e atestadas até o último dia útil do mês terão previsão de pagamento até o 15° dia útil do mês subsequente;
9. Que esta Proposta de Adesão/Termo de Compromisso tem validade durante a vigência do Termo de Adesão 00943/2022, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, respeitando-se o prazo de 30 dias de antecedência.
10. Que meu cadastro deverá ser aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS no sistema de gestão do PAB (SISALIMENTA).

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Local e data**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Assinatura do produtor (conforme identidade)**